



PORTEIRA N° 003/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL N° 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora municipal, senhora **MIRIAM LOPES MAGNO**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **auxiliar de creche**, sob a matrícula n° 018147-01 **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º inciso IV “C”**, admitido através de concurso público pela portaria n° 055/2002, com fulcro no **artigo 6-A da EC 41/2003** Inserido pela **EC 70/2012**, com proventos mensais **proporcionais – com paridade**, conforme processo administrativo n° 216/2025.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRÍÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n° 1457/2022 art. 1º inciso IV (R\$ 2012,71/10950*8650 dias)	1.589,95
ATS (Quinquênio – 20 %) art. 174 c/c sumula TCE-RJ n° 05/2018 c/c sumula 5/2018 TCE-RJ base de cálculo do ATS quinquênio 20% (R\$ 2012.71 do vencimento integral)	402,54
Totalizando	1.992,49

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 28 de janeiro de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____ a ____ / ____ / ____

Jornal: _____

Edição n°: _____